

Indenização substituirá estabilidade

Mas até no *Centrão* ainda há divisões a respeito dessa fórmula

Nem os estáveis aprovam

Garantia de estabilidade no emprego é o melhor para o trabalhador brasileiro? A princípio parece que sim: a pessoa ingressa em uma empresa e lá permanece anos a fio sem se preocupar com o possível fatídico dia da demissão. O salário pode até nem ser alto mas é animador saber que sempre, ano após ano, com grande empenho profissional ou não, o "meu lugar estará garantido".

Será que o profissional se desenvolve mais na carreira sempre ligado à mesma empresa, cultivando os mesmos hábitos e repetindo certos métodos de trabalho?

O CORREIO BRAZILIENSE conversou com dois trabalhadores que têm muito tempo de "casa". Na faixa etária dos 50 anos, dedicaram mais da metade de suas vidas às empresas privadas, preferiram a estabilidade ao invés de optar pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Ninguém pode responder melhor às indagações sobre estabilidade no emprego que eles. Com a palavra, o jornalista Manoel Vilela de Magalhães, 55 anos, há 33 anos no O Estado de S. Paulo, e o motorista Severino Bezerra da Silva, 49 anos, do Jornal O Globo há 27 anos.

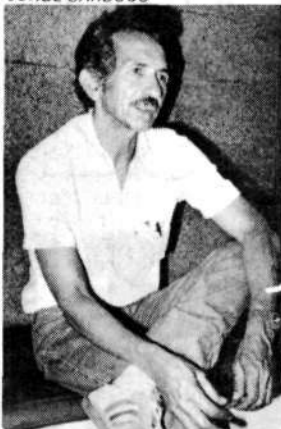
Opinião comum dos dois: Não há vantagem em ficar muito tempo em uma única empresa. O jornalista e o motorista defendem a teoria de que os profissionais, de modo geral, se desenvolvem mais na carreira mudando de emprego e as razões

para isto são simples: adquirem experiências novas estando em contato com outros padrões de trabalho. Experiência parece ser aquilo que difere um trabalhador do outro. Vilela dá até um conselho aos jovens: "Nunca fique muito tempo em uma empresa porque isto só vai significar mais uma acomodação. Não há vantagem alguma em passar 20 ou 30 anos em um mesmo lugar". E o jornalista vai até mais longe e questiona: "O que a gente leva após tanto tempo de casa?".

Vilela e Severino, segundo indicam não vão levar nada além das recordações e amizades, porque o FGTS não virá, pois há muitos anos atrás eles optaram pela estabilidade no emprego. Severino, inutilmente, vem tentando ser "demitido" pela empresa onde trabalha há 27 anos. Como ele tem estabilidade no emprego, caso fosse demitido receberia uma quantia correspondente a mais de 50 anos de trabalho. Quando o trabalhador tem estabilidade, a cada dez anos vai aumentando o compromisso da empresa. Em caso de demissão, a empresa tem que pagar o correspondente ao dobro do tempo de serviço do trabalhador.

Tanto Vilela como Severino costumam dizer que é o trabalhador que faz a sua estabilidade e não é necessário lei para isto. "Quando o funcionário é bom, ele tem estabilidade em qualquer empresa. A estabilidade quem faz é o empregado, com muito esforço, dedi-

JORGE CARDOSO



Severino quer demissão

cação e competência. Se o Governo garantir o emprego fixo, os trabalhadores vão se acomodar", disse Severino.

Vilela acha que o Governo tem o dever de proteger o trabalhador, mas não de forma tão rígida, mudando a natureza do mercado de trabalho. "A proposta de estabilidade está em voga porque a crise é muito grande mas estabilidade forçada não vai resolver o problema do desemprego. Na minha opinião, o profissional tem que ser protegido por dispositivos legais que lhe garantam transporte, alimentação e boas condições de trabalho. Estabilidade depende do desempenho de cada um", comentou Vilela.

Os dois, tanto o jornalista como o motorista, acompanharam o crescimento de Brasília passo a passo, sempre fiéis às suas empresas. Vilela fez a cobertura para o jornal O Estado de S. Paulo da primeira sessão ordinária da Câmara e da primeira sessão ordinária do Senado, ambas no dia 22 de abril de 1960, um dia após a inauguração de Brasília. Severino conta que "vlu o Congresso fechar, Jango ser deposto e a Praça dos Três Poderes chelas de tanques de guerra".

Embora eles contestem a estabilidade, após passarem cerca de trinta anos na mesma empresa, ambos têm residência própria, comprada pelo BNH, mas própria. Vilela mora em uma casa no Lago Sul e Severino em um apartamento no Cruzeiro Novo.

VERA RAMOS
Da Editoria de Política

No capítulo dos Direitos Sociais, a estabilidade no emprego gera cada vez mais polêmica entre as diversas correntes políticas na Assembléia Constituinte. Mesmo no *Centrão*, onde seus integrantes garantem maioria para aprovar as teses contra a estabilidade, não existe consenso. No entanto, a tese do pagamento de indenização para as demissões imotivadas começa a ganhar mais força. Nas reuniões informais realizadas nos últimos dias, vários constituintes trocaram idéias sobre a matéria, numa tentativa inicial de firmar um acordo entre si.

Respalado por uma maioria que pode atingir mais de 300 votos, o *Centrão* ainda não definiu como tratará a questão da estabilidade. Um dos articuladores desse grupo, o deputado Gastone Righi (SP), líder da bancada do partido, já tem uma emenda sobre a matéria. Ele reapresentará no Plenário uma proposta que não vingou na Sistematização, mas que, desta vez, poderá contar com o apoio do Grupo dos 32 e dos empresários. A emenda de Righi prevê a obrigatoriedade de indenização por ano de serviço prestado. Além disso, o trabalhador terá direito a sacar o FGTS, recebendo ainda proventos referentes à multa e aviso prévio.

COMPENSAÇÃO

No Grupo dos 32, coordenado pelo senador José Richa (PMDB-PR), a tendência dos constituintes é, também, pela instituição de mecanismos legais que, embora não impeçam a demissão imotivada, deem aos trabalhadores algum tipo de compensação financeira, via pagamento de indenização e multa.

Mas, dentro do Grupo, há quem não concorde apenas em garantir a estabilidade no emprego através de indenizações. O deputado José Maria Eymael (PDC-SP), já está negociando junto aos seus companheiros a introdução de outros dispositivos de proteção ao emprego. Eymael defende

a inclusão de uma cláusula concedendo prioridade de readmissão na empresa quando a dispensa do trabalhador não tenha sido motivada por justa causa.

Para justificar sua tese, o deputado ressaltou que, do ponto de vista de justiça social, o pagamento de indenização, multas e aviso prévio é muito pouco. "O trabalhador dedica vários anos de sua vida a uma empresa e tem que receber outras compensações", afirmou, acrescentando que a Nova Carta não deve encarar a relação do emprego de forma exclusivamente mercantilista. Ele criticou ainda alguns constituintes que vêm na indenização a solução de todos os conflitos trabalhistas. "Não se pode medir a força de trabalho em cruzados. A tese de que todo trabalhador tem seu preço é injusta".

FÓRMULA

Embora o Grupo dos 32 também não tenha se decidido sobre que procedimento adotar na votação da estabilidade no emprego, o deputado José Maria Eymael acredita que até agora a melhor definição para a matéria está no Cabral I: contrato de trabalho protegido contra a despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei. Para Eymael, a Nova Carta não deve dificultar ou impedir as negociações entre trabalhadores e empregadores em caso de demissão imotivada. Em sua opinião, fixar no texto constitucional o valor das indenizações pode ser contraproducente. A lei ordinária deve definir como se dará a dissolução do vínculo empregatício.

O deputado alertou ainda que a definição de estabilidade aprovada na Sistematização — garantia de emprego contra demissão imotivada que não se fundar em contrato a termo, falta grave ou justa causa, baseada em fato econômico, tecnológico ou infortúnio da empresa — é uma faca de dois gumes para o trabalhador. Lembrou que, em Portugal, a instituição da estabilidade no emprego gerou sérias distorções. Atualmente, 70% da mão de obra portuguesa sobrevive de contrato a termo.

"A estabilidade consolidou a instabilidade", disse o constituinte, prevendo que o mesmo poderá ocorrer no Brasil.

REAÇÃO

Com apenas 16 constituintes dentre os 559 que aprovarão o texto constitucional definitivo, o Partido dos Trabalhadores (PT), garante que não arredará um milímetro do que já foi aprovado na Sistematização em matéria de estabilidade no emprego. O deputado Plínio de Arruda Sampaio (SP) afirmou que os trabalhadores continuarão lutando pela aprovação da estabilidade plena. No entanto, admitiu que o texto do Cabral III é uma alternativa que pode ser aceita pelas lideranças sindicais.

Os partidos comunistas, porém, estão mais irredutíveis. O líder do Partido Comunista do Brasil (PC do B), deputado Haroldo Lima (BA), assegurou que os comunistas vão reapresentar emendas instituindo a estabilidade plena no emprego. Mas, consciente do reduzido poder de força das esquerdas no Plenário da Constituinte, o deputado baiano garante que, ainda que as correntes políticas da direita impeçam a aprovação das reivindicações dos trabalhadores, o que foi aprovado no Cabral III é inegociável. "Não vamos esperar que se dê um passo à frente, porque é irreal, mas não admitiremos que se dê um passo atrás", ameaçou.

Preocupado com a última fase dos trabalhos da Constituinte, o deputado Ulysses Guimarães também apresentará emendas alternativas que possibilitem um acordo prévio entre os diferentes grupos políticos existentes na Assembléia Nacional sobre os vinte temas mais polêmicos. Dentre esses assuntos, a estabilidade no emprego está sendo analisada com cautela. No início dessa semana, seu principal assessor jurídico, o advogado Miguel Reale Júnior, esteve em São Paulo negociando com representantes do empresariado, na FIESP. O objetivo é evitar um acirramento das posições, o que poderia provocar um impasse nas votações.

JORGE CARDOSO



Para Vilela, estabilidade forçada não resolve